



Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11x0
Em 14/09/2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 59/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no sentido de REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FLORESTA e INFORMAR, (COM COMPROVANTE), O VALOR MENSAL ATUAL DECORRENTE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 559/2014, BEM COMO A CÓPIA DO CONTRATO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO EM NOSSO MUNICÍPIO.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ministério Público.

JUSTIFICATIVA

Desde a promulgação da Lei 559/2014, que “Municipaliza e institui o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) do Município de Floresta”, o que se espera é o seu cumprimento pela Administração Municipal, entretanto, o que vimos, sobretudo, desde o ano de 2021, chama a atenção de qualquer cidadão: são várias ruas quase que totalmente escuras – umas estão com lâmpadas queimadas, outras sem braços de luz, além de outras situações que não se sabe ao certo qual a razão de não haver iluminação.

Não se concebe essa falta de iluminação, quando sabemos que foi a própria gestora a autora do Projeto de Lei que deu origem à lei que autorizou a municipalização da contribuição para o custeio desse serviço, ou seja, receber os recursos é muito bom, mas melhor ainda é utilizá-lo para a finalidade prevista.

Durante esses 05 anos, presenciamos a situação terrível em que se encontra a iluminação pública de Floresta, inclusive chama a atenção até mesmo o Centro de nossa cidade, a exemplo da Avenida Audomar Ferraz, onde existem vários prédios públicos, que, não fosse a iluminação nos próprios pátios, a situação seria ainda pior; em relação a muitas outras ruas de Floresta, não só vimos, como recebemos reclamações constantes pela falta de iluminação ou por ser insuficiente.

Só durante este ano, já houve várias demandas nesse sentido, eu mesmo já apresentei o Pedido de Providência nº 17, que se referia à rua localizada no Loteamento Dom Ceslau, porém, nele também fiz apelo para a manutenção em todas as ruas que necessitavam do serviço. Infelizmente, a situação permanece, assim como existem os recursos que aparentemente, não estão sendo utilizados para esse fim. Isso tem deixado muitos cidadãos



Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

revoltados, uma vez que pagam a taxa em sua conta de luz, e a Companhia de Energia de Pernambuco, por sua vez, repassa esses valores à Prefeitura.

Aguardo, portanto, o atendimento do Executivo Municipal a esta Proposição, que representa os anseios da população florestana, e solicito dos meus Pares, a sua aprovação.

Plenário, 17 de setembro de 2025.

Túlio
TÚLIO VINÍCIUS DE SÁ LARANJEIRA FERRAZ
Vereador

Bijinha Pires

Leucler Bolo

Cláudio

Pedro Ularim

Chicrício Ferraz

AM

[Signature]